

de direito de Curvello e do sr. juiz de direito de Varginha, que indeferiram as petições de alistamento de d. Perini Corsini Veado e d. Alcina Ferreira de Carvalho, foi-lhe apresentada petição das mesmas, desistindo dos cursos. Resolveu a Junta as petições e mandar...

Conselho Penitenciario

EXPEDIENTE DA SECRETARIA Autos conclusos ao sr. presidente N....., Passos, Antonio Jeremias.

Correspondencia recebida

Campanha — O sr. juiz de direito, remetendo copia da sentença proferida no processo de livramento condicional de Antonio José de Carvalho Sobrinho.

Lavras — O sr. juiz de direito, idem, de Miguel Alax.

Curvello — O sr. juiz de direito, idem, de Fortunato José Ferreira.

Menas — O sr. juiz de direito, idem, de Joaquim Antonio de

O sr. juiz de direito, Gabriel Maximiano de

dr. Hamilton agradecendo sua legado do Con-

delegado do des da Cunha informações Antonio Jere-

iz de direito, deixa de en- sentenças de onal de José Procopio An-

haver rece- ivos proces-

expedida

— Ao sr. o informa- Francisco

Fernão Paes Leme

I

(Ao sr. dr. José Bonifacio)

Os documentos publicados pela "Revista do Archivo Publico Mineiro", nos volumes de 1921 e 24, graças ás pesquisas de Capistrano de Abreu, vieram trazer muita luz á individualidade de Paes Leme, desbaratar algumas nevoas que restavam em torno de sua vida e exaltar ainda mais, si possivel, o vulto eril do Governador das Esmeraldas.

E, pode-se affirmar são definitivos esses retoques pois que se originam de documentos produzidos menos de dois annos após a morte de Fernão Dias, pelos quaes falam algumas testemunhas dos successos narrados, ou pessôas que tinham razão evidente de os conhecer muito de perto. Mais, esses documentos foram provocados a requerimento de Maria Garcia, viuva de Paes Leme, por intermedio do padre João Leite da Silva, irmão do bandeirante famoso.

Procuremos, pois, ao clarão dessas letras, que nos vem da era remota de 1682, reconstituir feitos magnificos, que ahi estão desafiando os poetas do paiz.

Como é sabido, desde que Marcos de Azeredo Coutinho regressou do sertão das esmeraldas, enviando á Europa, com algumas amostras destas pedras, um diamante, jámais se cansou a Côte de appellar para o valor dos homens de aquem mar, no sentido de effectuarem esse melhoramento para a Corôa." E tanto mais insistia a Metropole por essa diligencia, quando é certo que não ignorava ter deixado Azeredo um roteiro.

A' entrada de Marcos Azevedo, seguiram-se a de seus filhos Antonio e Domingos, e, depois, a de Agostinho Barbalho Bezerra. Para esta muito concorrera Paes Leme.

A 27 de setembro de 1664, El-Rey lhe enviava uma carta, em que, referindo-se ao zelo com que sempre o servira, recomendava-lhe que prestasse toda a assistencia a Agostinho Barbalho Bezerra, "natural desse estado", para que lograsse bom fim na missão que lhe confiára de descobrir as minas.

Paes Leme atendeu essas ordens, entregando, em Santos, a Clemente de Mattos, emissario de Barbalho, 42 arrobas de carne de porco, 80 alqueires de feijão e 2 cargas de biscoitos (recebido de 20 de outubro de 1666). Mas, esta empresa não logrou successo, devido á morte de Barbalho.

A esse tempo, já por demais conhecido era o valor de Paes Leme. Achando-se vago o cargo de capitão de ordenança, até então servido por João Rapozo Boquereo, e sendo muito necessario ao serviço de Sua Magestade prover-se "em pessôa de satisfação por este estado estar engerra cõ o enemigo Rebelde Olandez e por na pessôa de Fernão Dias Paes concorrer todas as partes necessarias e por confiar delle", Antonio Daguiar BARRIGUA, capitão mór, governador e ouvidor da Capitania de S. Vicente, nomeou-o para aquelle posto (provisão de 6 de setembro de 1639). E Paes Leme, a 9 de setembro de 1639, em casa desse capitão mór, "de giolhos", e pondo a mão sobre um missal, jurou aos Santos Evangelhos de "entudo cõ a companhia que ora se lhe entregara servir a Deus e a Sua Magestade na defensão desta Capitania nunca para nê para couza sua valer nê aproveitar de couza algua mais que estar sempre as ordens de seus maiores".

E, Paes Leme jámais trahio o seu Rei e a sua Fé, e regateou o seu esforço em pról do seu paiz. O Hollandez sempre o teve pela frente, acudindo elle a todos os rebates que se deram nos portos da Capitania "com numero de mais de sem arcos a sua propria custa com grande despeza de sua fazenda sendo sempre hum dos que com mais zelo e vontade se offercerão", attesta Gaspar de Souza Uchôa, capitão de arcahuzeiros e capitão mór de S. Vicente (30 de janeiro de 1643).

Quando, em 1640, o inimigo, com onze embarcações, tentou saquear e tomar Santos, lá esteve

Paes Leme com a sua gente até o Hollandez se retirasse com grandes perdas.

Confirma-o o abbade do Convento de S. Bento, frei Francisco da Conceição:

"E para que fosse notorio a todos quanto zelo o experimentaram os religiosos da Companhia de Jesus, que expulsados desta villa (S. Paulo) pelo indomito furor do povo levantado, e de muitos poderosos que apadrinharam esta impia acção o dito governador Fernão Dias Paes Leme os conduziu, indo a este negocio a sua custa ao Rio de Janeiro conduzindo ao corregedor da comarca o doutor João Velho de Azevedo, e com húa industria discreta e meios prudentissimos conseguiu a restituição dos ditos padres que hoje vivem em húa releveosa prosperidade e para que, finalmente, ao serviço de Deus e zelo das almas fosse como unico amparo em todas as occasiões na expulsão do vigario desta villa, pelas dicensões sanguinolentas e civis guerras que entre os moradores de S. Paulo ouve se experimentou a ansia com que o dito Fernão Dias Paes anhelou a esta quietação, expondo aos peridos de um tão porfiado movimento, a vida, e geraes encontros, que a cada dia socedião lastimosamente, socegando os animos com húa intervenção discreta e politicas razoens, com que seguio a quietação de sua patria, e tendo todos estes serviços que o dito governador fazia tão uteis a Republica em ordem a conservação do culto do politico guoverno della se ostentara tão solícito na defenza da Corôa, e serviço de Sua Alteza que Deus guarde que com igual zelo se ouve em todas as invazoens que os olandezes faziam infestando a Costa do Brasil acodindo ao dito ao Porto da Villa de Santos com todo o seu gentio assistindo pessoalmente no serviço das armas a sua custa com tanto dispendio da sua fazenda, e sobra de filhos que oje experimentão a falta da fazenda consumida no serviço Real." Este documento é de 30 de junho de 1680.

Mas a Fé e a Politica já deviam outros serviços inestimaveis a Paes Leme.

Quando a cidade da Bahia e terras contiguas se viram assoladas pelo indio bravo do Reconcavo, foi Paes Leme quem os acudio, mandando em sua defesa e ás suas expensas os indios do seu serviço (e este jamais retrocederam ao peuso senhoril), fornecendo tambem dinheiro e encorajando os cabos que para lá se dirigiam.

A sua fé não era menor que o seu patriotismo: á Confraria do Santissimo Sacramento confierio elle "uma fabrica magestosa" e ás demais "assistio com a sua fazenda", além de "fabricar o Mosteiro de São Bento (onde jaz), dotando-o de rendas sufficientes.

A Paes Leme, porém, não satisfaziam os tantos e tão valiosos próes com que já concorrera para o engrandecimento e a tranquillidade da sua terra. Ainda maior luzimento queria emprestar á sua folha de serviços.

E, certo, nenhuma outra empresa então avultava aos olhos da Metropole e aos das gentes da Capitania como a conquista das minas de ouro e das esmeraldas.

Tragados pelas fêras ou pelos indios, ou mortos de fome, em pleno sertão, tantos aventureiros pagaram com a vida o arrojo do seu commettimento.

Mas, Paes Leme não retrocedia, já transpuzera elle as raias da velhice, e com a sua fortuna ia jogar a propria vida. Tudo, porém, se lhe afigurava pouco deante do juramento prestado. Si a empresa era arriscada, ahi o seu valor.

O malogro de tantas tentativas e o sacrificio de tantas vidas nas expedições anteriores, davam á sua empresa uma fascinação extranha, a que Paes Leme não logrou fugir.

Tocára já o sertanista a casa dos setenta annos, attestaram-no os officiaes da villa de S. Vicente, a 21 de setembro de 1681, e os da villa de Santos, em documento de 11 de novembro desse mesmo anno.

E os officiaes da Villa de São Paulo, a 6 de dezembro de 1681, e o padre Domingos Dias, reitor do Collegio dessa Villa, a 18 de novembro desse anno, certificaram que elle tinha 76 annos quan-

has

xtinguia-se te, a vida o vigario, Araujo. cio seculo, a de cul- do Senhor bem. onselheiro moraes, com a al- o mus-

coração os labios e fé, que em pre- e elle o no, por- didoso. algo de a manu- a suave,

xtendia- imava- e spiritual por elle as uniu rimonio, palavras do sa- sistindo sem em ficação, ser fe- a exis- cultuar

eus pa- na qual- o, lá ia bondade confis- por que

com as eros es- na pie- toda vi- conhecia nobre,

seu co- de bon- soa do gloria, ante do ar com lhe foi go ain- eros do palmas. no seio o Mon- is mis- nção de tar so- de vi- nas as es, pelo efficio.

queri- o seu até na da co- so dei-

na im- pratica o con- quem prin- o per- ubição, eis de

TTO



do tomou a si "a difficultosa empresa do descobrimento das minas de Prata e esmeraldas."

Transmittindo o seu intento ao governador Affonso Furtado de Mendonça, em carta de 12 de agosto de 1672, este apressou-se em acceital-o, communicando-o, prestes, a El-Rei.

E El-Rei, promptamente, agradecendo e elogiando, em carta de 25 de fevereiro de 1674, a Paes Leme, disse-lhe: "podeis esperar de mim toda amce. e acrescentamento, como tambem as peçoas que nos acompanharem."

Furtado de Mendonça procurou cercar Paes Leme de todas as considerações e, a 30 de outubro de 1672, enviou-lhe da Bahia uma carta elegendo-o e nomeando-o governador de toda a gente que houvesse mandado adeante para o dito descobrimento, levasse consigo ou a elle depois se incorporasse "assy de guerra, como de outra qualquer condição."

JOSE' AFFONSO MENDONÇA DE AZEVEDO.